



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 129/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 31, § 1.º, da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, às Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Julho de 2012.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>DO NÍVEL</b>	<b>P/NÍVEL</b>
Francieli de Fátima Castilho	7.361.363-9 PR	Professora	B-03	C-03
Ronize Corrêa	8.645.812-8 PR	Professora	B-01	C-01

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Julho de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal